



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
**GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO**

## **REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Mauricio Del Fabro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, depois de ouvido o Plenário, e deste merecendo a devida aprovação, seja feito voto de congratulações ao Coordenador do Setor de Educação no Trânsito Luciano Xavier Mansilha.

## **JUSTIFICATIVA**

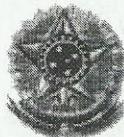
O presente requerimento faz-se necessário para que haja o devido reconhecimento por parte do Poder Legislativo aos valorosos serviços desempenhados por este servidor à comunidade, já que desenvolve importantes serviços de educação à população sobre questões pertinentes ao trânsito.

Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro 2019.

.....  
**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**  
**VEREADOR DO PARTIDO REDE**

Certidão

d307dcab9d0896a1fa955e1c09577b3b



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**LUCIANO XAVIER MANSILHA**

OU

contra o CPF:  
**819.589.510/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/09/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/09/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2019 às 02:00**

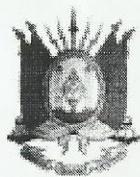
25/09/2019

- **Paraná (Processo Papel) até 25/09/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/09/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/09/2019 às 02:30**

**Certidão emitida em:** 25/09/2019 às 08:16 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d307dcab9d0896a1fa955e1c09577b3b**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**LUCIANO XAVIER MANSILHA**, Brasileiro, Solteiro, RG 5065273657 / SJS - RS, CPF 81958951072, filho de LUIZ ANTONIO PEREIRA MANSILHA e MARIA DO CARMO XAVIER, nascido em 11/07/1979, Endereço - RUA GENERAL VICTOR NEVES, 366, SANTANA DO LIVRAMENTO.

25 de Setembro de 2019, às 08:14:49

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2a2c42b5896ea99f461d5cb492fcd40a**